ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 03 JUN 2025
Presidente

Indicação: 393/2025

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a secretaria competente, para que seja feita a **substituição das lâmpadas queimadas ao longo da Estrada RJ 14, nº 69, Praia Brava, neste município de Mangaratiba/RJ.**

JUSTIFICATIVA

A falta de iluminação pública tem causado preocupação aos moradores, tendo em vista o aumento da sensação de insegurança e o risco de acidentes no período noturno. A substituição das lâmpadas queimadas é uma medida simples, mas essencial para garantir a segurança e o bem-estar da população local.

Atenciosamente,

Mangaratiba, 28 de maio de 2025.

JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué – Té)
Vereador

APROVADO
Em 03 JUN 2025
Presidente